

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 325 de 31/10/95

DECRETO Nº 8819/95
de 26 de setembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 1.034.978,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 24º da Lei 4605 de 21 de
julho de 1994 e os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677 de 29 de dezembro de
1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de
abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 1.034.978,00 (um milhão, trinta e
quatro mil e novecentos e setenta e oito reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
10.50	Serviços Gráficos		
10.50-0307023.2073	Material de Consumo		
10.50-3120			62.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10	Móveis, Máquinas e Outros		
20.10-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente		
20.10-4120			17.000,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços		
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente		7.608,00
SECRETARIA DE OBRAS			
DEPARTAMENTO DE OBRAS			
35.20	Extensão da Rede de Iluminação Pública		
35.20-1060327.1013	Obras e Instalações		
35.20-4110			100,00
35.20-1376448.3065	Drenagem Av. Teotônio Vilela		
35.20-4110	Obras e Instalações		200.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10	Cursos e Especializações		
40.10-0842188.2039	Remuneração de Serviços Pessoais		
40.10-3131	Programações Diversas		
40.10-0842188.2046			5.000,00

cont. do DECRETO Nº 8819/95 - fls. 02

40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2017	Estagiários	
40.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
40.23-0842188.2046	Programações Diversas	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.23-0842188.3060	Construção/Ampliação EMPG Jacyra Baracho	
40.23-4110	Obras e Instalações	38.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.2017	Estagiários	
40.24-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.2039	Cursos e Especializações	
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	18.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
40.32-0842021.2010	Copa e Cozinha	
40.32-3120	Material de Consumo	6.000,00
40.32-0842021.2019	Aluguel de Equipamentos	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	75.000,00
40.32-0842021.2021	Conservação da Frota	
40.32-3120	Material de Consumo	25.000,00
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	15.270,00
40.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
40.32-3120	Material de Consumo	45.000,00
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	255.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375492.4016	1/3 Férias	
60.10-3111	Pessoal Civil	50.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1658021.2003	Serviços Contratados	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	51.000,00

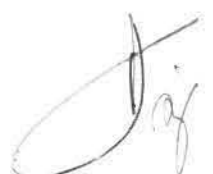
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4016	1/3 Férias	
80.30-3111	Pessoal Civil	100.000,00

Art. 29. O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

cont. do DECRETO Nº 8819/95 - fls. 03

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3120	Material de Consumo	7.000,00
10.50-0307023.2006	Criação e Arte	
10.50-3120	Material de Consumo	3.000,00
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
20.30-0307021.2034	U.H.F.	
20.30-3120	Material de Consumo	2.000,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
20.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.585,00
20.40-4110	Obras e Instalações	4.023,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2003	Serviços Contratados	
30.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
SECRETARIA DE OBRAS		
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1060327.3061	Iluminação Pública Jd. São Judas Tadeu	
35.20-4110	Obras e Instalações	100,00
35.20-1376448.3066	Drenagem e desassoreamento Canal Jardim das Indústrias	
35.20-4110	Obras e Instalações	51.000,00
35.20-1376448.3067	Pavimentação Comunitária Chac. Reunidas	
35.20-4110	Obras e Instalações	49.000,00
35.20-0308025.1098	Reforma do Mercado Municipal	
35.20-4110	Obras e Instalações	100.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	



k

cont. do DECRETO Nº 8819/95 - fls. 04

40.10-4110	Obras e Instalações	5.000,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	38.000,00
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3120	Material de Consumo	25.000,00
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.1030	Projetos Pedagógicos	
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.2025	Sistema de Documentação e Informação	
40.31-3120	Material de Consumo	3.000,00
40.31-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.31-3120	Material de Consumo	32.190,00
40.31-4120	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
40.31-0842021.2039	Cursos e Especializações	
40.31-3120	Material de Consumo	5.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3120	Material de Consumo	36.000,00
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	28.000,00
40.32-0842021.2039	Cursos e Especializações	
40.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.880,00
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	75.000,00
40.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.350,00
40.32-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
40.32-3120	Material de Consumo	81.000,00
40.32-0842021.2095	Gráfica	
40.32-3120	Material de Consumo	50.000,00
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.850,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3120	Material de Consumo	100.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375492.4006	13º Salário dos Servidores	
60.10-3111	Pessoal Civil	50.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

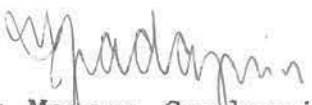
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	

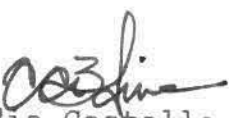
cont. do DECRETO Nº 8819/95 - fls. 05

65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.3068	Pavimentação Chácaras Reunidas	
65.30-4110	Obras e Instalações	13.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Setembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos